

1 **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE**
2 **SEGURANÇA DA UFSCAR - CPSeg**

3
4 **Data e horário:** 19/03/2026

5 **Link de acesso:** <https://meet.google.com/zsv-zaww-dwh>

6 **Secretária:** Sheila Assis de Castro

7 **Presidência:** Sr. Fábio Zuccolotto Ferreira

8 **Representantes presentes:** Prof.^a Sabrina Helena Ferigato; Sr.^a Maiara Fernanda
9 Peres; Sr. Ademir Padilha Arruda Jr.; Sr. Paulo Roberto Castanho de Almeida; Prof.^a
10 Karina Martins; Sr. Erick Lázaro de Melo; Prof. Sérgio Henrique Evangelista; Prof.
11 Adelcio Camilo Machado; Prof.^a Kayna Agostini; Sr.^a Marina de Aquino Ferreira; Sr.
12 Renato Aurélio Locilento; Prof.^a Paula Regina Serrão; Sr.^a Ana Carolina de Souza
13 Dinardi; Sr. João Paulo Pedroso Ferreira e Sr. Pedro Henrique Lundquist de Souza
14 Garcia. **Convidadas(os):** Sr. Claudmarcio Cota da Silva.

15
16 **1. APRECIÇÃO DE ATA**

17 Aprovada por unanimidade a ata da Reunião Extraordinária de 26/02/2026.

18 **2. EXPEDIENTE**

19 **2.1** Comunicações da Presidência

20 A Presidência propôs a inclusão de 2 (dois) pontos de pauta relacionados à análise
21 de eventos. Em consideração à agenda dos membros, sugeriu que esses itens
22 fossem discutidos primeiro, proposta que foi aprovada por unanimidade pela
23 Comissão.

24 **2.2** Comunicações de representantes da Comissão

25 Não houve comunicações.

26 **3. ORDEM DO DIA**

27 **3.1** Deliberação sobre a análise do “Palquinho CAIS: O Funk Ensina e Underseth7”,
28 previsto para 2 de abril.

29 Prof. Adelcio Camilo Machado (CoC/CECH) informou que havia analisado a versão
30 reformulada do evento apresentado pelo Centro Acadêmico da Imagem e Som
31 (CAIS). Relatou que, após a reunião de alinhamento, a equipe de produção acatou as
32 orientações e exigências da Comissão, especialmente quanto ao horário fixado para
33 eventos (meia-noite) e à estimativa de público. Destacou a contratação de 4 (quatro)
34 profissionais de segurança e a emissão de parecer favorável, registrando, contudo,
35 como observação, a questão do número de banheiros disponíveis no local.
36 Mencionou ainda dúvidas quanto à necessidade de contratação de ambulância,
37 diante de divergências na legislação. Prof.^a Sabrina Helena Ferigato (ProACE)
38 ressaltou a importância de se adotar, como referência, leis federais, estaduais e
39 municipais que regulamentam o uso do espaço público, para garantir a segurança
40 institucional. Propôs o encaminhamento do tema à Procuradoria Federal (PF/UFSCar)
41 para esclarecimentos. Informou, ainda, que retomará a cartilha de orientação aos
42 coletivos sobre o fluxo de solicitação de festas, com o objetivo de tornar mais
43 estratégica essa comunicação. Sr. Renato Aurélio Locilento (SeAC) reiterou a
44 importância de fundamentar a produção de eventos na legislação vigente, bem como
45 contar com responsáveis técnicos para essa finalidade.

46 Após revisão coletiva, foi aprovada, por unanimidade, a autorização para o Palquinho
47 CAIS “O Funk Ensina e Underseth7”. A deliberação foi comunicada aos proponentes
48 por e-mail, em 19/03/2026, acompanhada da análise da CPSeg e das demais
49 orientações, incluindo o telefone de contato da Central de Segurança e a necessidade
50 de identificação de toda a equipe de produção do evento.

51 **3.2** Encaminhamentos sobre o evento “Palquinho Bateria UFSCar + DCE”, previsto
52 para 1º de abril.

53 A Presidência informou que o Diretório Central dos Estudantes (DCE) encaminhou
54 nova proposta de evento para o dia 1º de abril. Contudo, em razão da deliberação
55 da CPSeg, em sua [4ª Reunião Ordinária](#), de 21/10/2025, que limitava a realização a
56 duas (2) festas de grande porte no Palquinho ou no Pátio da Bio, no *Campus* São
57 Carlos, a entidade foi comunicada da impossibilidade de atendimento da solicitação,
58 ainda assim, manifestou interesse em manter a data, solicitando a divulgação de um
59 calendário público de uso do espaço e alegando exercer sua gestão. O Presidente
60 retomou que essa decisão levou em consideração o baixo número de vigilantes no
61 *campus* que reforçam a segurança nesses locais por ocasião das festas,
62 desguarnecendo, assim, outros pontos de vigilância. Além de informar que a gestão
63 do espaço do Palquinho passou a ser de responsabilidade da Comissão. João Paulo
64 Pedroso Ferreira (DCE Sorocaba) destacou a importância de mapear os espaços
65 dos demais *campi* e compreender também suas limitações. Prof.^a Sabrina enfatizou
66 a importância de construir comissões locais para avaliar esses territórios. Explicou
67 que essa deliberação se relacionava com a retomada do trabalho da CPSeg, que se
68 deu a partir de uma série de problemáticas que ocorriam no Palquinho e no Pátio da
69 Bio, ambos localizados em São Carlos. Prof. Adelcio propôs publicizar o calendário
70 de eventos e priorizar o evento do DCE no próximo mês. Prof.^a Sabrina
71 complementou que outros apelos para autorizar apenas dois grandes eventos no
72 *Campus* São Carlos, além da segurança institucional, era também a sobrecarga
73 gerada à equipe da limpeza, uma vez que a ocupação dos eventos não ficava
74 circunscrita àquele espaço, bem como discentes da moradia haviam pontuado
75 também incômodo com o barulho e com situações de convivência no período pós-
76 festa, como violência de gênero; além de reclamações dos moradores da região. A
77 respeito da divulgação, pontuou que o calendário dos rolês, proposto pelo GT Festas
78 e Eventos, teria como foco um olhar mais amplo em relação às atividades culturais
79 da cidade e região, mas que os eventos autorizados poderiam ser divulgados na
80 página da CPSeg. Porém, como a avaliação dos eventos ocorre hoje por ordem de
81 chegada, seria importante estabelecer critérios para ter maior rodízio de propostas.
82 João Paulo expôs que, dessa maneira, as entidades com mais experiência teriam
83 prioridade para realização de eventos. Propôs que a CPSeg realizasse reuniões
84 abertas, de forma periódica, para organizar esse calendário e receber novas
85 proposições.

86 Foi aprovada, por unanimidade, a realização de uma reunião de alinhamento com o
87 DCE, para tratar tanto da gestão do espaço quanto da definição de nova data,
88 assegurando a prioridade na escolha de um dia oportuno para a realização do evento
89 no Palquinho, no mês de maio.

90 **3.3** Calendário CPSeg: sugestão de alternância entre as reuniões da Comissão e os
91 Grupos de Trabalho.

92 A sugestão foi aprovada por unanimidade. O novo calendário ficou assim
93 estabelecido: 16/04 – reunião dos Grupos de Trabalho; 21/05 – 7ª Reunião Ordinária;
94 18/06 – reunião dos Grupos de Trabalho.

95 **3.4 Parecer da Procuradoria Federal sobre a análise das normativas em relação à**
96 **comercialização de bebidas alcoólicas na Instituição.**

97 Prof.^a Sabrina explicou que a consulta à PF foi derivada da análise da [Portaria GR n.º](#)
98 [477/03](#), que proíbe a comercialização regular de bebidas alcoólicas nas dependências
99 da UFSCar. O questionamento refere-se às vendas não regulares, como em eventos
100 estudantis. De acordo com a análise do Procurador, levando em consideração a
101 autonomia universitária para regulamentar esse tópico, a Universidade poderia
102 manter, revogar a normativa ou propor a sua revisão, uma vez que não há proibição
103 explícita na norma em vigor, havendo a permissão tácita em eventos autorizados.
104 João Paulo compartilhou que entendia a dimensão e complexidade do tema, além da
105 preocupação institucional. Enfatizou que não há proibição explícita da venda eventual
106 de bebidas nos *campi* nas normativas vigentes. Ressaltou a importância de construir
107 uma regulamentação mais efetiva, uma vez que as entidades estudantis realizam
108 eventos para custear suas atividades institucionais. A Presidência pontuou que não
109 seria oportuno submeter o tema à gestão neste momento, considerando que a
110 Comissão ainda se encontra em um estágio inicial de discussão em relação às
111 questões de segurança. Prof.^a Sabrina ressaltou que a gestão assume riscos
112 significativos ao repensar a normativa, já que a instituição responde ao Ministério
113 Público sobre uma série de violências advindas de eventos anteriores. Argumentou
114 que a construção de um encaminhamento para apreciação do tema no Conselho
115 Universitário (ConsUni), com a inclusão de critérios sanitários, visando à efetivação
116 da regulamentação, não deveria implicar a atribuição direta de responsabilidade à
117 UFSCar. Sr. Renato Aurélio Locilento pontuou a complexidade dessa discussão,
118 considerando a importância de pensar a publicidade de bebidas dentro da instituição,
119 além da proximidade do Palquinho do Colégio de Aplicação (CAU), que é uma
120 unidade voltada à educação infantil. Prof. Sérgio Henrique Evangelista (CoC/CCET)
121 sugeriu analisar como as demais universidades federais têm pautado o tema, para
122 compreender o avanço das discussões em cenários mais próximos ao nosso
123 contexto.

124 Após as ponderações dos membros quanto à complexidade do tema, foi deliberado
125 que o assunto retorne novamente à pauta para ser estudado, analisado e discutido
126

127 Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi redigida por Sheila Assis de Castro,
128 secretária da CPSeg, e segue assinada por representantes da Comissão.